

**PORTARIA Nº 096/2018**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ADMITIR** as prestadoras de serviço voluntário, no Ministério Público do Estado do Tocantins, nas Promotorias de Justiça indicadas a seguir:

<b>NOME</b>	<b>ÓRGÃO</b>	<b>DIAS DA SEMANA</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
LUCINEY CALISTO MIRANDA	30ª Promotoria de Justiça da Capital	Segunda a sexta-feira 14h às 18h	20/02/2018 a 20/02/2020
LARA OLIVEIRA BRAGA	16ª Promotoria de Justiça da Capital	Segunda e quinta-feira 14h às 18h	08/02/2018 a 08/02/2019

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 21 de fevereiro de 2018.

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Subprocurador-Geral de Justiça

